



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 025/2017/PROGRAD/UEPB

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto no parágrafo 3º do Art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/087/2016, torna público que estarão abertas nos dias 13 e 14/09 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo é o preenchimento de vagas não ocupadas pelo SiSU 2017.1 a ser realizado sob as normas deste edital, observando:

Art. 1º O processo de seleção de candidatos de que trata este Edital dar-se-á por meio das seguintes modalidades:

- a) Candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, e que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016.
- b) Candidatos que concluíram o Ensino Superior, ou seja, portadores de diplomas de cursos superiores de graduação devidamente reconhecidos, que têm interesse em realizar outro curso de graduação na UEPB (de acordo com o quadro de vagas)

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada, presencialmente, na Coordenação do curso que está oferecendo a vaga, no horário de 07h00min às 11h00min.

Art. 3º O candidato deverá preencher o requerimento que se encontra no anexo I e entregar no ato da inscrição, com os seguintes documentos:

- a) Para candidatos que concorrerão utilizando as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016:
 - O resultado do Enem 2016 obtido no site <http://enem.inep.gov.br/participante/#!/loginParticipante> – Original;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Cópia xerox autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Cópia xerox autenticada;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento – Cópia xerox autenticada;
- Documento de identidade – Cópia xerox autenticada;
- CPF – Cópia xerox autenticada;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso do candidato do sexo masculino - Cópia xerox autenticada;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Prova de quitação com o TRE para maiores de 18 anos – Cópia xerox autenticada.

b) Para candidatos que concorrerão, as vagas destinadas a portadores de diplomas de cursos superiores de graduação:

- Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação – Cópia xerox autenticada;
- Histórico Escolar do curso de Graduação – Cópia xerox autenticada;
- Programas das Disciplinas Cursadas;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Cópia xerox autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Cópia xerox autenticada;
- Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento – Cópia xerox autenticada;
- Documento de identidade – Cópia xerox autenticada;
- CPF – Cópia xerox autenticada;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso do candidato do sexo masculino – Cópia xerox autenticada;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Prova de quitação com o TRE para maiores de 18 anos – Cópia xerox autenticada.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato que concorrerá nas vagas destinadas aos candidatos que utilizarão a nota do ENEM 2016, deverão optar por apenas um curso e uma das modalidades de cota, a saber: **ampla concorrência** (aberta a todos os candidatos que concluíram o ensino médio) ou as vagas disponibilizadas para a **ação afirmativa** (somente disponível para os candidatos que cursaram o ensino médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil e que não tenham concluído curso de graduação).

Art. 5º Em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/58/2014, ficam reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada Curso de Bacharelado da

UEPB e destinadas a que tenham cursado (integralmente) as três séries do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não tenham concluído curso de graduação.

Art. 6º Os candidatos portadores de diploma que concorrerão de maneira igual a todas as vagas disponibilizadas a esta modalidade de admissão (de acordo com o quadro de vagas).

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Setembro	
12	Divulgação do Edital 025/2017 PROGRAD/UEPB
13 a 14	Inscrições presenciais nas Coordenações dos respectivos cursos
18	Divulgação do Resultado
19	Matrícula na Coordenação do curso em que o candidato foi aprovado

Art. 8º As vagas destinadas aos candidatos que participarão deste processo seletivo concorrendo pelas notas obtidas no ENEM 2016:

CAMPUS V – JOÃO PESSOA				
CURSO	Vagas	Área	Peso	Nota Mínima
	(1ª Entrada)			
Ciências Biológicas (Bacharelado) – Integral	14	Redação	1,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	200,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	200,00
Relações Internacionais (Bacharelado) –Matutino	06	Redação	1,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	400,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	400,00

		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00
Relações Internacionais (Bacharelado) –Noturno	16	Redação	1,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	400,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	400,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	400,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	300,00

CAMPUS VI – MONTEIRO				
CURSO	Vagas	Área	Peso	Nota Mínima
	(1ª Entrada)			
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Integral	12	Redação	1,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Noturno	02	Redação	1,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00
Matemática (Licenciatura Plena) – Integral	10	Redação	1,00	400,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	350,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	100,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	100,00

CAMPUS VII – PATOS	
Vagas	

	(1ª Entrada)	Área	Peso	Nota Mínima
Matemática (Licenciatura Plena) – Integral	04	Redação	1,00	300,00
		Linguagem, códigos e suas tecnologias	1,00	100,00
		Matemática e suas tecnologias	1,00	150,00
		Ciências Humanas e suas tecnologias	1,00	200,00
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	1,00	200,00

Art. 9º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total (PT), que será calculada da seguinte forma: soma dos pontos nas provas objetivas com os pontos obtidos na redação divididos por cinco, ambos do ENEM 2016.

Art. 10º No caso de empate no total de pontos, o desempate será efetuado com base no critério de maior pontuação obtida na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior pontuação na prova da área de Linguagens, códigos e suas Tecnologias. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior soma de pontos das provas objetivas.

Art. 11º As vagas destinadas aos portadores de diploma:

CAMPUS V – JOÃO PESSOA		
Curso	Vagas	Requisitos
Ciências Biológicas (Bacharelado) – Integral	14	Graduados de qualquer área do conhecimento
Relações Internacionais (Bacharelado) – Integral	04	Graduados de qualquer área do conhecimento
Relações Internacionais (Bacharelado) – Noturno	14	Graduados de qualquer área do conhecimento

CAMPUS VI – MONTEIRO		
Curso	Vagas	Requisitos
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Integral	12	Graduados de qualquer área do conhecimento
Letras (Licenciatura Plena: Língua Espanhola) – Noturno	02	Graduados de qualquer área do conhecimento
Matemática (Licenciatura Plena) – Integral	08	Graduados de qualquer área do conhecimento

CAMPUS VII – PATOS		
Curso	Vagas	Requisitos
Matemática (Licenciatura Plena) – Integral	04	Graduados de qualquer área do conhecimento

Art. 12º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação expressa no CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) constante no Histórico Escolar de Graduado.

Art. 13º Caso existam vagas remanescentes em uma das modalidades descritas no Art. 1º, essas vagas poderão ser utilizadas pela outra modalidade.

Art. 14º A qualquer tempo, sendo identificado a utilização de meio fraudulento, por parte do candidato, o mesmo terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Art. 15º Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo seletivo de que trata este Edital, poderão solicitar a devolução de sua documentação, apresentada no ato da inscrição, no período de **25/09/2017 a 29/09/2017**. Caso não requeiram a devolução dos referidos documentos, no prazo estabelecido, os mesmos serão incinerados pela UEPB.

Campina Grande, 12 de setembro de 2017.



Profº Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 025/2017
PROGRAD/UEPB

Portador de diploma: ____

ENEM 2016: ____ (Ampla Concorrência: ____ ou Inclusão: ____)

Curso: Turno:

Dados de Identificação:

Nome:.....

Sexo: F () M () Nascimento:/...../.....

RG:..... Estado civil:

Endereço: Rua:

Número: Complemento.....

Bairro: Cidade:.....

CEP:.....

Tel. Residencial: () Cel. ().....

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

E-mail:.....

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato